



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA



ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Abril / 2017

Exercício de 2017

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS	
	NO PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
IMPOSTOS MUNICIPAIS		
1.1.1.2.02.01.00 - Imposto Predial	1.049.524,51	10.736.107,96
1.1.1.2.02.02.00 - Imposto Territorial	149.929,88	1.852.348,48
1.1.1.2.04.31.00 - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	1.004.035,30	1.996.755,58
1.1.1.2.04.34.00 - Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	161.112,36	590.224,37
1.1.1.2.08.00.00 - Imp s/ a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Imóveis	139.046,29	664.123,82
1.1.1.3.05.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.763.787,75	6.902.317,60
1.9.1.1.38.00.00 - Multas e Juros do Imp.s/ a Propriedade Territ.Urbana - IPTU	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00.00 - Multas e Juros do Imp.s/ Serviços - ISS	2.563,97	7.891,59
1.9.1.3.11.00.00 - Multa e Juros da Div.Ativa do Imp.s/Prop. Territ.Urbana - IPTU	70.614,68	338.819,41
1.9.1.3.13.00.00 - Multa e Juros da Div.Ativa do Imp.s/ Serviços - ISS	24.235,37	109.755,32
1.9.3.1.11.01.00 - Receita de Dívida Ativa de IPU	139.681,32	703.046,66
1.9.3.1.11.02.00 - Receita de Dívida Ativa de ITU	0,00	0,00
1.9.3.1.12.00.00 - Receita da Div.Ativa do Imposto s/ a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00.00 - Receita da Div.Ativa do Imposto s/ Serviços - ISS	32.518,08	137.033,76
	4.537.049,51	24.038.424,55
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
1.7.2.1.01.02.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.442.167,25	14.415.742,92
1.7.2.1.01.05.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	260,27	20.073,69
1.7.2.1.36.00.00 - Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.C. Nº 87/96	29.332,52	117.048,49
	3.471.760,04	14.552.865,10
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		
1.7.2.2.01.01.00 - Cota-Parte do ICMS	4.260.407,82	22.259.195,73
1.7.2.2.01.02.00 - Cota-Parte do IPVA	628.750,26	13.690.830,82
1.7.2.2.01.04.00 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	39.439,49	163.282,27
	4.928.597,57	36.113.308,82
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	12.937.407,12	74.704.598,47
25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS À APLICAR	3.234.351,78	18.676.149,62

Página: 1

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária: 41



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA



ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Abril / 2017

Exercício de 2017

RECEITAS					
DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADO				
	NO PERÍODO		ACUMULADO		
RECURSOS ADICIONAIS (100%)					
01 - TESOUREO					
221.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
01	221.0000	1.3.2.5.01.05.02 - Rend. S/ Apic. Ensino Fundamental	14.132,11		45.039,17
TOTAL DA APLICAÇÃO: 221.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			14.132,11		45.039,17
TOTAL DO RECURSO:01 - TESOUREO			14.132,11		45.039,17
02 - CONVÊNIOES ESTADUAIS					
220.0002 - TRANSPORTE ESCOLAR -CONVENIO ESTADUAL					
02	220.0002	1.7.6.2.02.01.00 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	87.885,00		263.655,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0002 - TRANSPORTE ESCOLAR -CONVENIO ESTADUAL			87.885,00		263.655,00
261.0000 - EDUCACÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO					
02	261.0000	1.7.2.4.01.00.00 - Transferência de Recursos do Fundo de Manut.e Desenv. da Educação Básica e de Valor.dos Profissionais da Educação -	0,00		4.836.733,71
TOTAL DA APLICAÇÃO: 261.0000 - EDUCACÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			0,00		4.836.733,71
262.0000 - EDUCACÃO-FUNDEB-OUTROS					
02	262.0000	1.7.2.4.01.00.00 - Transferência de Recursos do Fundo de Manut.e Desenv. da Educação Básica e de Valor.dos Profissionais da Educação -	2.688.180,12		11.350.896,62
TOTAL DA APLICAÇÃO: 262.0000 - EDUCACÃO-FUNDEB-OUTROS			2.688.180,12		11.350.896,62
263.0000 - EDUCACÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
02	263.0000	1.3.2.5.01.02.00 - Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB	70.727,49		212.204,47
TOTAL DA APLICAÇÃO: 263.0000 - EDUCACÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			70.727,49		212.204,47
TOTAL DO RECURSO:02 - CONVÊNIOES ESTADUAIS			2.846.792,61		16.663.489,80

Página: 2

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária: 41



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA



ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Abril / 2017

Exercício de 2017

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS	
	NO PERÍODO	ACUMULADO
05 - CONVÊNIOS FEDERAIS		
200.0017 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
05 200.0017 1.7.2.1.35.03.00 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	50.955,20	83.100,48
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0017 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	50.955,20	83.100,48
200.0018 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		
05 200.0018 1.7.2.1.35.04.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	4.464,26	17.221,07
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0018 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	4.464,26	17.221,07
220.0003 - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
05 220.0003 1.7.2.1.35.01.00 - Transferências do Salário-Educação	496.735,73	2.360.025,62
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0003 - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	496.735,73	2.360.025,62
221.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
05 221.0000 1.3.2.5.01.05.01 - Rend. S/Aplic. Salário Educação	43.526,05	159.935,99
05 221.0000 1.3.2.5.01.05.03 - Rend. S/Aplic. - PNATE	596,04	2.370,62
TOTAL DA APLICAÇÃO: 221.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	44.122,09	162.306,61
TOTAL DO RECURSO:05 - CONVÊNIOS FEDERAIS	596.277,28	2.622.653,78
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS (100%)	3.457.202,00	19.331.182,75
TOTAL DOS RECURSOS A APLICAR NO ENSINO	6.691.553,78	38.007.332,37
VALOR RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		
9.5.1.7.21.01.02 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-688.433,41	-2.883.148,46
9.5.1.7.21.01.05 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-52,04	-4.014,70
9.5.1.7.21.36.00 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração LC 87/96	-5.866,50	-23.419,07
9.5.1.7.22.01.01 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-851.152,43	-4.450.910,14
9.5.1.7.22.01.02 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-125.750,05	-2.738.164,27
9.5.1.7.22.01.04 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-7.887,89	-32.618,99
TOTAL DO VALOR RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.679.142,32	-10.132.275,63

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária: 41

Página: 3



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA



ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Abril / 2017

Exercício de 2017

DISCRIMINAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA		PAGA	
		PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO	ACUMULADO
DESPESAS							
DESPESAS GERAIS COM ENSINO							
FUNÇÃO: 12 - Educação COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS DO ENSINO							
12 - Educação							
361 - Ensino Fundamental							
01 - TESOUREIRO							
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL							
12	361	01	220.0000	3.190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	261.944,38	1.102.518,23	509.279,18
12	361	01	220.0000	3.190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.423,09	284.222,46	69.277,20
12	361	01	220.0000	3.390.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	8.000,00	8.000,00	8.000,00
12	361	01	220.0000	3.390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	3.500,00	140,00
12	361	01	220.0000	3.390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14.596,23	21.496,60	0,00
12	361	01	220.0000	3.390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.984,00	7.984,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	121.664,16	2.312.444,44	324.849,47
12	361	01	220.0000	3.390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.623,28	300.623,28	300.623,28
12	361	01	220.0000	4.490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	3.040.127,29	0,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL					787.735,14	2.488.057,98	1.212.169,13
TOTAL DO RECURSO: 01 - TESOUREIRO					787.735,14	2.488.057,98	1.212.169,13
02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS							
220.0002 - TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO ESTADUAL							
12	361	02	220.0002	3.390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	298.015,00	490.142,73	91.208,48
12	361	02	220.0002	3.390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	36.757,76	202.428,16	57.818,96
12	361	02	220.0002	3.390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	55.623,31	0,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0002 - TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO					334.772,76	748.194,20	149.027,44
260.0001 - EDUCAÇÃO FUNDEB							
12	361	02	260.0001	3.190.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.700.898,14	1.700.898,14	1.700.898,14
TOTAL DA APLICAÇÃO: 260.0001 - EDUCAÇÃO FUNDEB					1.700.898,14	1.700.898,14	1.700.898,14

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária: 41

Página: 4



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Abril / 2017

Exercício de 2017

DESPESAS									
DISCRIMINAÇÃO		EMPENHADA			LIQUIDADA		PAGA		
		PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO	ACUMULADO		
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO									
12	361	02	261.0000	3.190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.953.606,53	5.665.485,61	3.388.125,93	5.665.301,24	5.662.270,45
12	361	02	261.0000	3.190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	563.859,30	1.627.736,14	416.927,67	1.063.845,97	1.063.845,97
		TOTAL DA APLICAÇÃO: 261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			2.517.465,83	7.293.221,75	3.805.053,60	6.729.147,21	6.726.116,42
262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS									
12	361	02	262.0000	3.190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	238.229,90	887.089,99	454.576,90	887.089,99	887.089,99
12	361	02	262.0000	3.190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.297,12	252.649,18	63.024,74	182.889,29	182.889,29
12	361	02	262.0000	3.390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.990,00	0,00	7.990,00	7.990,00
12	361	02	262.0000	3.390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	118.845,45	1.029.811,11	197.410,75	491.370,53	378.203,55
12	361	02	262.0000	3.390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	47.208,77	0,00	47.208,77	47.208,77
12	361	02	262.0000	3.390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	50.107,39	0,00	50.107,39	50.107,39
12	361	02	262.0000	4.490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	975,00	4.299,55	975,00	4.299,55	3.324,55
		TOTAL DA APLICAÇÃO: 262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			428.347,47	2.279.155,99	715.987,39	1.670.955,52	1.556.813,54
		TOTAL DO RECURSO: 02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS			4.981.484,20	12.021.470,08	6.370.966,57	10.346.189,22	10.224.016,69
05 - CONVÊNIOS FEDERAIS									
220.0003 - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE									
12	361	05	220.0003	3.390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.352,00	1.352,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	220.0003	3.390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	220.0003	4.490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.974.172,62	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0003 - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			1.352,00	2.975.524,62	0,00	0,00	0,00
220.0004 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE									
12	361	05	220.0004	3.390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	18.774,00	18.774,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	220.0004	3.390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.164,09	44.045,49	30.417,49	40.925,49	10.508,00
		TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0004 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			26.938,09	62.819,49	30.417,49	40.925,49	10.508,00
		TOTAL DO RECURSO: 05 - CONVÊNIOS FEDERAIS			28.290,09	3.038.344,11	30.417,49	40.925,49	10.508,00
		TOTAL DA SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental			5.797.509,43	22.140.730,49	7.613.553,19	12.875.172,69	12.677.164,01
365 - Educação Infantil									
01 - TESOURO									

Página: 5

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária: 41



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA



ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Abril / 2017

Exercício de 2017

DISCRIMINAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADADA		PAGA	
		PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO	ACUMULADO
210.0000 - ENSINO INFANTIL							
12 365 01	210.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	31.212,49	121.216,95	58.574,54	121.216,95	121.216,95
12 365 01	210.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.405,54	32.762,47	8.041,68	24.356,93	24.356,93
12 365 01	210.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	0,00	3.423.559,20	285.296,60	1.426.483,00	1.141.186,40
12 365 01	210.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.487,00	891.500,37	102.933,37	366.914,35	359.803,91
12 365 01	210.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 210.0000 - ENSINO INFANTIL		80.105,03	4.469.038,99	454.846,19	1.938.971,23	1.646.564,19	1.646.564,19
TOTAL DO RECURSO: 01 - TESOUREIRO		80.105,03	4.469.038,99	454.846,19	1.938.971,23	1.646.564,19	1.646.564,19
02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS							
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO							
12 365 02	261.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	936.143,50	2.419.844,65	1.519.837,64	2.419.844,65	2.416.172,76
12 365 02	261.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	269.214,22	695.271,02	169.181,11	426.192,43	426.192,43
12 365 02	261.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 365 02	261.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		1.205.357,72	3.115.115,67	1.689.018,75	2.846.037,08	2.842.365,19	2.842.365,19
262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS							
12 365 02	262.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	99.459,75	519.066,91	181.306,84	519.066,91	519.066,91
12 365 02	262.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.428,52	146.719,44	24.213,48	120.506,29	120.506,29
12 365 02	262.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 365 02	262.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17.422,76	315.767,58	36.562,76	291.621,14	267.085,38
12 365 02	262.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	3.760,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		143.311,03	985.313,93	242.083,08	931.194,34	906.658,58	906.658,58
TOTAL DO RECURSO: 02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS		1.348.668,75	4.100.429,60	1.931.101,83	3.777.231,42	3.749.023,77	3.749.023,77
05 - CONVÊNIOS FEDERAIS							
210.0001 - QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE							
12 365 05	210.0001	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	899.954,13	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 210.0001 - QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE		0,00	899.954,13	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO RECURSO: 05 - CONVÊNIOS FEDERAIS		0,00	899.954,13	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 6

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária: 41



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA



ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Abril / 2017

Exercício de 2017

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS				EMPENHADA		LIQUIDADA		PAGA	
	PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO
TOTAL DA SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil	1.428.773,78	9.469.422,72	2.385.948,02	5.716.202,65						5.395.587,96
367 - Educação Especial										
01 - TESOURO										
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL										
12 367 01 220.0000 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	0,00	767.142,00	63.928,50	319.642,50						255.714,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	767.142,00	63.928,50	319.642,50						255.714,00
TOTAL DO RECURSO: 01 - TESOURO	0,00	767.142,00	63.928,50	319.642,50						255.714,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial	0,00	767.142,00	63.928,50	319.642,50						255.714,00
TOTAL DA FUNÇÃO: 12 - Educação	7.226.283,21	32.377.295,21	10.063.429,71	18.911.017,84						18.328.465,97
FUNÇÃO: 12 - Educação COM SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DO ENSINO										
12 - Educação										
122 - Administração Geral										
01 - TESOURO										
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL										
12 122 01 220.0000 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	257.673,60	1.048.114,67	476.857,55	1.048.114,67						1.048.114,67
12 122 01 220.0000 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.077,42	264.207,18	63.202,62	200.198,57						200.198,57
12 122 01 220.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	21.473,08	46.378,25	12.457,34	22.384,77						18.530,02
12 122 01 220.0000 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	78.870,00	5.668,34	27.398,36						21.730,02
12 122 01 220.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	33.457,86	794.916,89	106.288,27	308.459,95						258.065,14
12 122 01 220.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	6.799,37	3.988,00	6.799,37						2.811,37
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	377.681,96	2.239.286,36	668.462,12	1.613.355,69						1.549.449,79
TOTAL DO RECURSO: 01 - TESOURO	377.681,96	2.239.286,36	668.462,12	1.613.355,69						1.549.449,79
05 - CONVÊNIOS FEDERAIS										

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária: 41

Página: 7



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Abril / 2017



Exercício de 2017

DISCRIMINAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA		PAGA	
		PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO	ACUMULADO
DESPESAS							
220.0003 - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE							
12	122	05	3.390.39,00	0,00	14.104,00	0,00	14.104,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0003 - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			0,00	0,00	14.104,00	0,00	14.104,00
TOTAL DO RECURSO: 05 - CONVÊNIO FEDERAIS			0,00	0,00	14.104,00	0,00	14.104,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral			377.681,96	668.462,12	2.253.390,36	1.627.459,69	1.561.953,23
306 - Alimentação e Nutrição							
01 - TESOUREIRO							
200.0006 - Educação - Merenda Escolar							
12	306	01	200.0006	3.190.11,00	24.761,81	49.276,44	94.483,77
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0006 - Educação - Merenda Escolar			6.376,79	19.059,17	94.483,77	7.058,73	12.682,38
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0006 - Educação - Merenda Escolar			31.138,60	113.542,94	113.542,94	56.335,17	107.166,15
220.0006 - MERENDA ESCOLAR - PNAC							
12	306	01	220.0006	3.190.13,00	0,00	5.096,46	5.096,46
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0006 - MERENDA ESCOLAR - PNAC			0,00	0,00	5.096,46	0,00	5.096,46
TOTAL DO RECURSO: 01 - TESOUREIRO			31.138,60	118.639,40	118.639,40	56.335,17	112.262,61
05 - CONVÊNIO FEDERAIS							
200.0009 - Educação - Merenda Escolar - PNAE EJA							
12	306	05	200.0009	3.390.30,00	0,00	17.419,14	429,24
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0009 - Educação - Merenda Escolar - PNAE EJA			0,00	0,00	17.419,14	0,00	429,24
200.0010 - Educação - Merenda Escolar - PNAEC - Creche							
12	306	05	200.0010	3.390.30,00	0,00	272.856,40	170.953,23
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0010 - Educação - Merenda Escolar - PNAEC -			0,00	0,00	272.856,40	73.078,39	127.283,31
200.0011 - Educação - Merenda Escolar - PNAEF - Fundamental							
12	306	05	200.0011	3.390.30,00	0,00	545.151,15	81.241,34
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0011 - Educação - Merenda Escolar - PNAEF -			0,00	0,00	545.151,15	59.216,22	47.402,22
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0011 - Educação - Merenda Escolar - PNAEF -			0,00	0,00	545.151,15	59.216,22	47.402,22

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária: 41

Página: 8



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA



ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Abril / 2017

Exercício de 2017

DISCRIMINAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA		PAGA	
		PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO	ACUMULADO
DESPESAS							
200.0012 - Educação - Merenda Escolar - PNAEP - Pré-Escolar							
12	306	05	200.0012	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	53.705,37	0,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0012 - Educação - Merenda Escolar - PNAEP - Pré-Escolar					0,00	53.705,37	0,00
200.0013 - Educação - Merenda Escolar - QESE							
12	306	05	200.0013	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.556.284,81	261.061,52
12	306	05	200.0013	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	7.920,00	1.980,00
12	306	05	200.0013	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.913,77	31.497,42	9.862,81
12	306	05	200.0013	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00	1.900,00	0,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0013 - Educação - Merenda Escolar - QESE					10.813,77	2.597.602,23	624.223,87
200.0021 - Educação - Merenda Escolar - PNAE AEE							
12	306	05	200.0021	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	877,50	0,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0021 - Educação - Merenda Escolar - PNAE AEE					0,00	877,50	0,00
TOTAL DO RECURSO: 05 - CONVÊNIOS FEDERAIS							
TOTAL DA SUBFUNÇÃO: 05 - CONVÊNIOS FEDERAIS					10.813,77	3.487.611,79	405.198,94
TOTAL DA SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição					41.952,37	3.606.251,19	461.534,11
TOTAL DA FUNÇÃO: 12 - Educação					419.634,33	5.859.641,55	1.129.996,23
TOTAL DAS DESPESAS GERAIS COM ENSINO					7.645.917,54	38.236.936,76	21.527.587,82
							20.550.462,28

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária: 41

Página: 9



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Abril / 2017

Exercício de 2017

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADADAÇÃO		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		VALOR A APLICAR	
	NO PERÍODO	ACUMULADO	25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTO		NO PERÍODO	ACUMULADO
IMPOSTOS MUNICIPAIS	4.537.049,51	24.038.424,55				
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.471.760,04	14.552.865,10				
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.928.597,57	36.113.308,82				
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	12.937.407,12	74.704.598,47				
(-) RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.679.142,32	10.132.275,63				
TOTAL LÍQUIDO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	11.258.264,80	64.572.322,84				
DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	EMPENHADA		LIQUIDADA		PAGA	
	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO						
TOTAL DA DESPESA PRÓPRIAS APLICADA NO ENSINO	2.924.664,45	22,61 %	24.688.659,28	33,05 %	16.492.303,03	22,08 %
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	80.105,03	0,62 %	4.469.038,99	5,98 %	1.938.971,23	2,60 %
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	1.165.417,10	9,01 %	10.087.344,66	13,50 %	4.421.056,17	5,92 %
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.679.142,32	12,98 %	10.132.275,63	13,56 %	10.132.275,63	13,56 %
DEDUÇÕES DAS DESPESAS						
TOTAL DAS DEDUÇÕES	14.132,11	0,11 %	45.039,17	0,06 %	45.039,17	0,06 %
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	14.132,11	0,11 %	45.039,17	0,06 %	45.039,17	0,06 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO						
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA APLICADA NO ENSINO	2.910.532,34	22,50 %	24.643.620,11	32,99 %	16.447.263,86	22,02 %
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	80.105,03	0,62 %	4.469.038,99	5,98 %	1.938.971,23	2,60 %
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	1.151.284,99	8,90 %	10.042.305,49	13,44 %	4.376.017,00	5,86 %
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.679.142,32	12,98 %	10.132.275,63	13,56 %	10.132.275,63	13,56 %

Mário Sérgio Costa Takayama
Secretário Municipal da Fazenda

Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária: 41

Página: 10



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA



ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Abril / 2017

Exercício de 2017

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB				ARRECADÇÃO ATÉ O PERÍODO				RETENÇÕES AO FUNDEB ATÉ O PERÍODO			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS				16.187.630,33				10.132.275,63			
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				212.204,47							
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS				16.399.834,80							
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS											
TOTAL				16.399.834,80				10.132.275,63			
MAGISTÉRIO (60% DO TOTAL)				9.839.900,88				6.267.559,17			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB				EMPENHADA NO PERÍODO		EMPENHADA ACUMULADO		LIQUIDADADA NO PERÍODO		LIQUIDADADA ACUMULADO	
				VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL DO FUNDEB				4.294.482,05	26,19 %	13.672.807,34	83,37 %	6.452.142,82	39,34 %	12.177.334,15	74,25 %
MAGISTÉRIO (60%)				3.722.823,55	22,70 %	10.408.337,42	63,47 %	5.494.072,35	33,50 %	9.575.184,29	58,39 %
OUTRAS DESPESAS (40%)				571.658,50	3,49 %	3.264.469,92	19,91 %	958.070,47	5,84 %	2.602.149,86	15,87 %
DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB				4.294.482,05	26,19 %	13.672.807,34	83,37 %	6.452.142,82	39,34 %	12.177.334,15	74,25 %
DEDUÇÕES DAS DESPESAS				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
MAGISTÉRIO				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS COM APOSENTADOS (3.1.90.01)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS DESPESAS				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS COM APOSENTADOS (3.1.90.01)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DO FUNDEB				4.294.482,05	26,19 %	13.672.807,34	83,37 %	6.452.142,82	39,34 %	12.177.334,15	74,25 %
MAGISTÉRIO (60%)				3.722.823,55	22,70 %	10.408.337,42	63,47 %	5.494.072,35	33,50 %	9.575.184,29	58,39 %
OUTRAS DESPESAS (40%)				571.658,50	3,49 %	3.264.469,92	19,91 %	958.070,47	5,84 %	2.602.149,86	15,87 %

Mário Sérgio Costa Takayama
Secretário Municipal da Fazenda

Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária: 41

Página: 11



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA



QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Abril / 2017

Exercício de 2017

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADO	
	PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS		
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
IMPOSTOS MUNICIPAIS		
1.1.1.2.02.01.00 - Imposto Predial	1.049.524,51	10.736.107,96
1.1.1.2.02.02.00 - Imposto Territorial	149.929,88	1.852.348,48
1.1.1.2.04.31.00 - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	1.004.035,30	1.996.755,58
1.1.1.2.04.34.00 - Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	161.112,36	590.224,37
1.1.1.2.08.00.00 - Imp s/ a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Imóveis	139.046,29	664.123,82
1.1.1.3.05.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.763.787,75	6.902.317,60
1.9.1.1.38.00.00 - Multas e Juros do Imp s/ a Propriedade Territ. Urbana - IPTU	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00.00 - Multas e Juros do Imp s/ Serviços - ISS	2.563,97	7.891,59
1.9.1.3.11.00.00 - Multa e Juros da Div. Ativa do Imp s/ Prop. Territ. Urbana - IPTU	70.614,68	338.819,41
1.9.1.3.13.00.00 - Multa e Juros da Div. Ativa do Imp s/ Serviços - ISS	24.235,37	109.755,32
1.9.3.1.11.01.00 - Receita de Dívida Ativa de IPU	139.681,32	703.046,66
1.9.3.1.11.02.00 - Receita de Dívida Ativa de ITU	0,00	0,00
1.9.3.1.12.00.00 - Receita da Div. Ativa do Imposto s/ a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00.00 - Receita da Div. Ativa do Imposto s/ Serviços - ISS	32.518,08	137.033,76
	4.537.049,51	24.038.424,55
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
1.7.2.1.01.02.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.442.167,25	14.415.742,92
1.7.2.1.01.05.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	260,27	20.073,69
1.7.2.1.36.00.00 - Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.C. Nº 87/96	29.332,52	117.048,49
	3.471.760,04	14.552.865,10
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		
1.7.2.2.01.01.00 - Cota-Parte do ICMS	4.260.407,82	22.259.195,73
1.7.2.2.01.02.00 - Cota-Parte do IPVA	628.750,26	13.690.830,82
1.7.2.2.01.04.00 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	39.439,49	163.282,27
	4.928.597,57	36.113.308,82
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	12.937.407,12	74.704.598,47
15% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS À APLICAR	1.940.611,07	11.205.689,77

Página: 1

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária: 42



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA



QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Abri / 2017

Exercício de 2017

RECEITAS				
DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADO			
	PERÍODO	ACUMULADO		
RECURSOS ADICIONAIS (100%)				
02 - CONVÊNÍOS ESTADUAIS				
300.0005 - CONVENIOS ESTADUAIS				
02	300.0005	1.7.6.2.99.07.00 - AÇÕES AEDES AEGYPTI - DENGUE	10.080,00	10.080,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 300.0005 - CONVENIOS ESTADUAIS			10.080,00	10.080,00
TOTAL DO RECURSO02 - CONVÊNÍOS ESTADUAIS			10.080,00	10.080,00
05 - CONVÊNÍOS FEDERAIS				
300.0006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FNS				
05	300.0006	1.7.2.1.33.33.00 - ATENÇÃO BASICA-TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	0,00	2.399,04
05	300.0006	1.7.2.1.33.34.00 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO(FAN)	0,00	16.000,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 300.0006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FNS			0,00	18.399,04
300.0009 - SAÚDE - CONVENIO FEDERAL				
05	300.0009	1.7.2.1.33.01.00 - FNS - PAB FIXO	226.516,00	906.064,00
05	300.0009	1.7.2.1.33.02.00 - FNS - Piso Fixo de Vigilância em Saúde	31.108,13	160.936,52
05	300.0009	1.7.2.1.33.03.00 - FNS - Gestão Plena	1.575.986,70	6.327.048,06
05	300.0009	1.7.2.1.33.04.00 - FNS - PROG. AGENT. COMUM. SAÚDE	41.574,00	208.884,00
05	300.0009	1.7.2.1.33.05.00 - FNS - VIGILANCIA SANITARIA	0,00	9.516,65
05	300.0009	1.7.2.1.33.07.00 - FNS - CEO	28.810,00	68.410,00
05	300.0009	1.7.2.1.33.10.00 - FNS - HIV - AIDS OUTRAS DSTS	44.516,06	89.032,13
05	300.0009	1.7.2.1.33.11.00 - FNS - PROG. SAUDE BUCAL	0,00	53.520,00
05	300.0009	1.7.2.1.33.13.00 - FNS - AFB - ASSINTENCIA FARMACEUTICA BASICA	57.623,12	115.246,24

Página: 2

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária: 42



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA



QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Abril / 2017

Exercício de 2017

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS	
	PERÍODO	ACUMULADO
05 300.0009 1.7.2.1.33.16.00 - FNS - PMAQ - Prog. Melhoria do Acesso e da Qualidade	20.500,00	82.000,00
05 300.0009 1.7.2.1.33.17.00 - FNS - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL AS URG. SAMU 192 (MAC)	177.980,50	711.922,00
05 300.0009 1.7.2.1.33.18.00 - TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (FNS)	61.565,28	246.261,12
05 300.0009 1.7.2.1.33.19.00 - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (DSOR-SM)	15.373,33	61.493,32
05 300.0009 1.7.2.1.33.21.00 - REDE DE PREV. CANCER DE COLO DE MAMA (RCARCAN)	11.088,49	44.353,96
05 300.0009 1.7.2.1.33.22.00 - TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)	56.758,38	227.033,52
05 300.0009 1.7.2.1.33.24.00 - Programa Saude da Familia	50.780,00	215.120,00
05 300.0009 1.7.2.1.33.25.00 - Incentivos Pontuais para Ações de Serviço da Saude	0,00	51.796,75
05 300.0009 1.7.2.1.33.27.00 - FNS - FAEC AIH Tratamentos Odontológicos	336,34	336,34
05 300.0009 1.7.2.1.33.28.00 - Teto Municipal Limite Contorlie do Cancer	4.145,05	20.725,25
05 300.0009 1.7.2.1.33.30.00 - FAEC SIA - Tratamento em Oncologia (RCA-RCAN)	571,50	571,50
05 300.0009 1.7.2.1.33.31.00 - FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento (RCA-RCAN)	6.705,00	11.700,00
05 300.0009 1.7.2.1.33.32.00 - FAEC SIA - Nefrologia	221.943,61	870.842,75
TOTAL DA APLICAÇÃO: 300.0009 - SAÚDE - CONVENIO FEDERAL	2.633.881,49	10.482.814,11
TOTAL DO RECURSO05 - CONVÊNIOS FEDERAIS	2.633.881,49	10.501.213,15
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS (100%)	2.643.961,49	10.511.293,15
TOTAL DOS RECURSOS À APLICAR NA SAÚDE	4.584.572,56	21.716.982,92

Página: 3

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária - 42



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Abril / 2017

Exercício de 2017

DISCRIMINAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO
DESPESAS							
DESPESAS GERAIS COM SAÚDE							
FUNÇÃO: 10 - Saúde COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS DA SAÚDE							
10 - Saúde							
301 - Atenção Básica							
01 - TESOUREIRO							
310.0000 - SAÚDE-GERAL							
10	301	01	310.0000	2.523.988,52	9.595.453,88	4.640.950,57	9.574.349,60
10	301	01	310.0000	658.297,12	2.553.330,29	619.923,92	1.906.586,95
10	301	01	310.0000	8.000,00	9.874,00	8.000,00	937,00
10	301	01	310.0000	342,96	91.763,72	71.371,72	86.090,12
10	301	01	310.0000	1.800,00	272.615,64	23.453,57	68.065,43
10	301	01	310.0000	-28.183,22	2.307.354,84	141.323,95	701.559,01
10	301	01	310.0000	100.353,21	357.454,80	100.353,21	257.101,59
			TOTAL DA APLICAÇÃO: 310.0000 - SAÚDE-GERAL	3.264.578,59	15.187.847,17	5.605.376,94	12.594.689,70
			TOTAL DO RECURSO: 01 - TESOUREIRO	3.264.578,59	15.187.847,17	5.605.376,94	12.594.689,70
02 - CONVÊNIO ESTADUAIS							
300.0005 - CONVÊNIO ESTADUAIS							
10	301	02	300.0005	72.807,00	111.647,20	2.370,00	11.843,00
10	301	02	300.0005	0,00	630,00	0,00	630,00
10	301	02	300.0005	1.980,00	1.980,00	1.980,00	0,00
			TOTAL DA APLICAÇÃO: 300.0005 - CONVÊNIO ESTADUAIS	74.787,00	114.257,20	4.350,00	12.473,00
			TOTAL DO RECURSO: 02 - CONVÊNIO ESTADUAIS	74.787,00	114.257,20	4.350,00	12.473,00
05 - CONVÊNIO FEDERAIS							
300.0009 - SAÚDE - CONVENIO FEDERAL							
10	301	05	300.0009	384.965,06	870.488,21	84.566,57	293.542,56

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária: 42

Página: 4



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA



QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Abril / 2017

Exercício de 2017

DISCRIMINAÇÃO		EMPENHADO		LÍQUIDO		PAGO	
		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO
DESPESAS							
10 301 05 300.0009	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	109.654,00	9.174,81	34.866,39	25.691,58	234.116,85
10 301 05 300.0009	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	143.789,67	446.057,85	78.682,79	245.989,43	891,50	92,00
10 301 05 300.0009	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.780,00	4.671,50	799,50	891,50	891,50	92,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 300.0009 - SAÚDE - CONVENIO FEDERAL		532.534,73	1.430.871,56	173.223,67	605.592,81	553.442,99	
310.0000 - SAÚDE-GERAL							
10 301 05 310.0000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.410,00	110.660,00	16.590,00	63.030,00	49.770,00	7.068,50
10 301 05 310.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.725,00	37.285,58	9.061,96	10.560,46	7.068,50	56.838,50
TOTAL DA APLICAÇÃO: 310.0000 - SAÚDE-GERAL		14.135,00	147.945,58	25.651,96	73.590,46	56.838,50	610.281,49
TOTAL DO RECURSO:05 - CONVÊNIO FEDERAIS		546.669,73	1.578.817,14	198.875,63	679.183,27	610.281,49	13.217.444,19
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:301 - Atenção Básica		3.886.035,32	16.880.921,51	5.808.602,57	13.519.749,80	13.217.444,19	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
01 - TESOURO							
310.0000 - SAÚDE-GERAL							
10 302 01 310.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	491.273,52	1.398.314,85	364.788,16	1.271.829,49	1.206.681,73	2.100.900,00
10 302 01 310.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	536.985,00	2.112.660,00	525.225,00	2.100.900,00	3.307.581,73	3.307.581,73
TOTAL DA APLICAÇÃO: 310.0000 - SAÚDE-GERAL		1.028.258,52	3.510.974,85	890.013,16	3.372.729,49	3.307.581,73	
TOTAL DO RECURSO:01 - TESOURO		1.028.258,52	3.510.974,85	890.013,16	3.372.729,49	3.307.581,73	
05 - CONVÊNIO FEDERAIS							
300.0009 - SAÚDE - CONVENIO FEDERAL							
10 302 05 300.0009	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	529,74	529,74	0,00	0,00	0,00	8.074.171,93
10 302 05 300.0009	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.262.080,11	8.551.327,98	2.261.720,11	8.550.967,98	8.074.171,93	8.074.171,93
TOTAL DA APLICAÇÃO: 300.0009 - SAÚDE - CONVENIO FEDERAL		2.262.609,85	8.551.857,72	2.261.720,11	8.550.967,98	8.074.171,93	
300.0010 - CONVENIO SAMU							
10 302 05 300.0010	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	158.793,20	605.868,83	290.599,50	605.868,83	605.868,83	1.119.261,35
10 302 05 300.0010	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.217,80	160.118,32	37.295,07	119.261,35	119.261,35	15.847,34
10 302 05 300.0010	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.270,08	54.024,28	7.575,00	17.827,34	15.847,34	

Página: 5

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária: 42



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA



QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Abril / 2017

Exercício de 2017

DISCRIMINAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO
10	302 05	300.0010	3.390.36,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	168.896,00	423.696,00	407.680,00
10	302 05	300.0010	3.390.39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17.088,86	41.073,20	28.101,98
				TOTAL DA APLICAÇÃO: 300.0010 - CONVENIO SAMU	408.245,94	1.284.760,63	1.178.739,50
				TOTAL DO RECURSO:05 - CONVÊNIO FEDERAIS	2.670.855,79	9.836.638,35	9.729.707,48
				TOTAL DA SUBFUNÇÃO:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.699.114,31	13.347.613,20	13.102.436,97
303				- Suporte Profilático e Terapêutico			
				01 - TESOUREIRO			
				310.0000 - SAÚDE-GERAL			
10	303 01	310.0000	3.390.30,00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	437.305,06	436.241,06
				TOTAL DA APLICAÇÃO: 310.0000 - SAÚDE-GERAL	0,00	437.305,06	436.241,06
				TOTAL DO RECURSO:01 - TESOUREIRO	0,00	437.305,06	436.241,06
				05 - CONVÊNIO FEDERAIS			
				300.0009 - SAÚDE - CONVENIO FEDERAL			
10	303 05	300.0009	3.390.30,00	MATERIAL DE CONSUMO	206,55	128.708,58	124.262,03
				TOTAL DA APLICAÇÃO: 300.0009 - SAÚDE - CONVENIO FEDERAL	206,55	128.708,58	124.262,03
				TOTAL DO RECURSO:05 - CONVÊNIO FEDERAIS	206,55	128.708,58	124.262,03
				TOTAL DA SUBFUNÇÃO:303 - Suporte Profilático e Terapêutico	206,55	566.013,64	560.503,09
305				- Vigilância Epidemiológica			
				02 - CONVÊNIO ESTADUAIS			
				300.0005 - CONVENIOS ESTADUAIS			
10	305 02	300.0005	3.390.36,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.120,00	46.680,00	46.680,00
				TOTAL DA APLICAÇÃO: 300.0005 - CONVENIOS ESTADUAIS	18.120,00	46.680,00	46.680,00
				TOTAL DO RECURSO:02 - CONVÊNIO ESTADUAIS	18.120,00	46.680,00	46.680,00
				05 - CONVÊNIO FEDERAIS			

Página: 6

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária: 42



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Abril / 2017

Exercício de 2017

DESPESAS									
DISCRIMINAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO			
		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO	ACUMULADO		
300.0009 - SAÚDE - CONVENIO FEDERAL									
10	305	05	300.0009	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	45.358,34	110.020,62	4.353,80	13.086,64	8.732,84
10	305	05	300.0009	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	59.135,00	4.656,22	18.624,88	13.192,63
10	305	05	300.0009	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	23.490,97	73.007,36	8.904,23	32.584,51	32.584,51
10	305	05	300.0009	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	9.161,65	2.726,00	9.085,75	6.359,75
TOTAL DA APLICAÇÃO: 300.0009 - SAÚDE - CONVENIO FEDERAL					68.849,31	251.324,63	20.640,25	73.381,78	60.869,73
TOTAL DO RECURSO:05 - CONVÊNIOS FEDERAIS					68.849,31	251.324,63	20.640,25	73.381,78	60.869,73
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:305 - Vigilância Epidemiológica					86.969,31	298.004,63	44.160,25	120.061,78	91.829,73
TOTAL DA FUNÇÃO:10 - Saúde					7.672.325,49	31.092.552,98	9.878.724,01	27.302.751,64	25.985.217,17
TOTAL DAS DESPESAS GERAIS COM SAÚDE					7.672.325,49	31.092.552,98	9.878.724,01	27.302.751,64	25.985.217,17

Página: 7

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária: 42



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA



Exercício de 2017

QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Abril / 2017

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE									
ARRECADAÇÃO				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			VALOR A APLICAR		
RECEITAS DE IMPOSTOS	NO PERÍODO	ACUMULADO		15% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTO			NO PERÍODO	ACUMULADO	
IMPOSTOS MUNICIPAIS	4.537.049,51	24.038.424,55					1.940.611,07	11.205.689,77	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.471.769,04	14.552.865,10							
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.928.597,57	36.113.308,82							
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	12.937.407,12	74.704.598,47							
DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE									
EMPENHADA	NO PERÍODO	DESPESAS BRUTAS APLICADAS NA SAÚDE	EMPENHADA	NO PERÍODO	LIQUIDADA	NO PERÍODO	LIQUIDADA	NO PERÍODO	PAGA
VALOR	%	VALOR	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
4.292.837,11	33,18 %	19.136.127,08	25,62 %	6.859.158,60	53,02 %	16.633.514,08	22,27 %	16.051.268,99	21,49 %
TOTAL DA DESPESA PRÓPRIAS APLICADA NA SAÚDE									
DEDUÇÕES DAS DESPESAS									
0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) DESPESAS COM APOSENTADORIAS - (3190.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
(-) DESPESAS COM PENSÕES - (3190.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES									
4.292.837,11	33,18 %	19.136.127,08	25,62 %	6.859.158,60	53,02 %	16.633.514,08	22,27 %	16.051.268,99	21,49 %
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA APLICADA NA SAÚDE									

Mário Sérgio Costa Takayama
Secretário Municipal da Fazenda

Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal

Página: 8

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária: 42



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

LEI Nº 4.720 DE 22 DE MAIO DE 2017



LEI Nº 4.720, de
22 de maio de 2017

Autoriza o Executivo Municipal
a conceder subvenção para a Festa
de Santo Antonio e Aniversário
do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

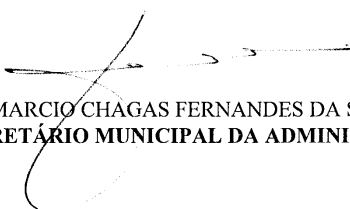
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para as festividades de Santo Antonio e Aniversário do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes no presente exercício financeiro, suplementadas, se necessário, através de Decreto Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LI.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

LEI Nº 4.721 DE 25 DE MAIO DE 2017



LEI Nº 4.721, de
25 de maio de 2017

Institui o Fundo Especial do Posto de
Bombeiros – FEBOM – de
Guaratinguetá e, dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Especial do Posto de Bombeiros de Guaratinguetá, vinculado à Secretaria da Fazenda do Município, com a finalidade de prover recursos para a aquisição de bens, viaturas, equipamentos, materiais, construções, despesas de serviços necessários ao desempenho das atividades de bombeiros, desde que não ultrapassem o limite máximo de gastos com pessoal, previsto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. O Fundo Especial de que trata o *caput* deste artigo será identificado pela sigla “FEBOM” - Fundo Especial do Bombeiro – e, obedecerá o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e, a Lei Orçamentária (LOA).

Art. 2º As receitas do FEBOM serão constituídas de:

- a) auxílios, subvenções ou doações de Instituições Públicas e Privadas, destinadas ao Posto de Bombeiros de Guaratinguetá;
- b) recursos decorrentes de alienações de bens, viaturas, equipamentos e, materiais considerados iservíveis ou obsoletos do Posto de Bombeiros de Guaratinguetá;
- c) quaisquer outras rendas relacionadas com as atividades do Posto de Bombeiros de Guaratinguetá;
- d) recursos advindos da co-participação de outros Municípios da área de atuação do Posto de Bombeiros, ajustados em convênio que regule a utilização de bens, viaturas e, equipamentos do Posto de Bombeiros de Guaratinguetá;
- e) juros bancários e, rendas de capital, provenientes da imobilização ou aplicação de recursos do FEBOM; e
- f) taxa de serviços de bombeiros.

Parágrafo único. As receitas e despesas integrarão a Lei Orçamentária anual, através de previsão orçamentária, ou serão integradas mediante créditos adicionais, autorizados por lei.

Art. 3º Os recursos constituídos no Fundo serão, obrigatoriamente, depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial do FEBOM que será gerida por um Conselho Gestor, composto:



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

LEI Nº 4.721 DE 25 DE MAIO DE 2017



LEI Nº 4.721, de
25 de maio de 2017

Fls. 02

- a) pelo Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, como Presidente, ou seu representante credenciado para em nome deste atuar, quando de seu impedimento;
- b) pelo Comandante do Posto de Bombeiros de Guaratinguetá, como Vice-Presidente ou, por seu representante legalmente constituído;
- c) pelo Comandante do Terceiro Subgrupamento de Bombeiros do 11º Grupamento de Bombeiros;
- d) por um representante de um Clube, Associação ou, entidade social de Guaratinguetá;
- e) por um representante da Associação Comercial e Industrial de Guaratinguetá.

Art. 4º O Conselho Gestor deliberará, através de voto de seus membros, registrados em ata, facultado ao membro a justificativa de seu voto, estando presente a maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º A decisão para aplicação dos recursos do FEBOM, previstos no Orçamento ou em créditos adicionais, é de competência do Conselho Gestor, cabendo ao Prefeito Municipal, a prestação de contas na forma e nos prazos estabelecidos nas legislações vigentes, observadas as normas aplicáveis quanto à aquisição e alienação de bens públicos, compras, serviços e tudo que for estabelecido para a despesa pública.

Art. 6º Os bens adquiridos com os recursos do FEBOM, serão destinados ao Posto de Bombeiros de Guaratinguetá e, incorporados ao patrimônio público municipal.

Art. 7º O saldo positivo dos recursos do FEBOM apurados no final de exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo, como receita, desde que previsto no orçamento do seguinte, ou será aplicado mediante crédito adicional, autorizado por lei, em favor do Posto de Bombeiros de Guaratinguetá.

Art. 8º Os membros do Conselho Gestor são responsáveis pela aplicação dos recursos do fundo, cabendo-lhes avaliar as despesas realizadas, bem como a política de investimentos apresentada pelo Comandante do Posto de Bombeiros de Guaratinguetá.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

LEI Nº 4.721 DE 25 DE MAIO DE 2017



LEI Nº 4.721, de
25 de maio de 2017

Fls. 03

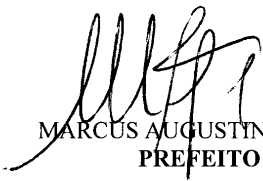
Parágrafo único. O acompanhamento do saldo bancário, bem como a prestação de contas das despesas realizadas, da aquisição e alienação de bens, dos materiais, equipamentos e viaturas, como também sua guarda, conservação, manutenção e, emprego, são de responsabilidade do Comandante do Posto de Bombeiros de Guaratinguetá.

Art. 9º A conta bancária do FEBOM somente será movimentada mediante a assinatura, em conjunto, do Presidente do Conselho Gestor e do Secretário da Fazenda do Município, que, de tudo, prestarão contas ao Conselho Gestor, à Administração Municipal, para o acompanhamento e prestação de contas nos prazos e, na forma da lei.

Art. 10 O mandato dos membros do Conselho Diretor coincidirá com o do Prefeito Municipal, sendo suas funções exercidas gratuitamente porém, consideradas como prestação de serviços relevantes para o Município.

Art. 11 O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, por Decreto, no prazo de 60 (sessenta) dias, estabelecendo o local, período e forma de reunião do Conselho Diretor, bem como a forma de admissão e substituição de seus membros, além de estabelecer normas peculiares de controle gerencial para a avaliação dos resultados em termos de custo/benefício.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente a Lei Municipal nº 4.538, de 20 de outubro de 2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LI.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

DECRETO Nº 8.228 DE 26 DE MAIO DE 2017



**DECRETO Nº 8.228, de
26 de maio de 2017**

Declara como Área Turística o Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo” para a realização da ExpoGuará 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

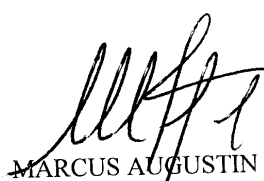
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA** o Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, no período de 11 a 18 de junho de 2017, em virtude da realização da **EXPOGUARÁ 2017**.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

cccRegistrado no Livro de Decretos Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736



**DECRETO Nº 8.229, de
26 de maio de 2017**

Declara como Área Turística o Bairro do Gomerl (Pátio da Pousada Donana) para a realização do **14º Festival da Truta 2017**.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA** o Pátio da Pousada Donana no Bairro do Gomerl, no período de 06 a 09 de julho de 2017, em virtude da realização do **14º FESTIVAL DA TRUTA 2017**.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

cccRegistrado no Livro de Decretos Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

PORTARIA Nº 10.795 DE 23 DE MAIO DE 2017



PORTARIA Nº 10.795, de 23 de maio de 2017 Compõe a Comissão Especial de Licitação para contratação de Agência de Publicidade.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Licitação para a Contratação de Agência de Publicidade para a divulgação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, observando o caráter educativo, informativo e de orientação dessas.

Art. 2º Os serviços publicitários tratados nesse instrumento incluem pesquisa, estudo, concepção, planejamento, criação, produção interna e externa de qualquer natureza, execução e distribuição de campanhas e peças publicitárias, veiculação, desenvolvimento e execução de campanhas promocionais e controle de resultados, devendo ser prestados à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, composta pelos seguintes membros:

1 - Profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a licitante:

LEILA DINIZ

JEFFERSON JOSÉ RIBEIRO DE MOURA

EDNELSON FLORENTINO DA SILVA

DANIELE KARINE DIAS DE OLIVEIRA

MARCELO AUGUSTO DUARTE

TIAGO JOSÉ MACEDO DE SOUZA



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

PORTARIA Nº 10.795 DE 23 DE MAIO DE 2017



PORTARIA Nº 10.795, de
23 de maio de 2017

Fls. 02

2- Profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing com vínculo funcional direto com a licitante :

RICARDO ABISSI BICHARA ABI-REZIK

JOSÉ FELÍCIO GOUSSAIN MURADE

RODRIGO DE CASTRO ROMA

ANA MARIA PELUCIO DE ANDRADE ALMADA

DEMETRIUS AUGUSTO FIGUEIREDO

Art. 3º - Os trabalhos de que trata o artigo 1º serão considerados de caráter relevante, não sendo remunerados sob qualquer espécie. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.868, de 23 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de maio de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

PORTARIA Nº 10.798 DE 25 DE MAIO DE 2017



PORTARIA Nº 10.798, de Designa servidores que menciona.
25 de maio de 2017

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar com efeito retroativo a 23 de maio de 2017, as seguintes designações:

ANA PAULA GARUFI PEREIRA RODRIGUES – para a função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEFI Dr. Guilherme Eugênio Filippo.

RENATA MACHADO MOTA ALMEIDA – para a função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEIF Prof. João Mendes Filho.

VANESSA DA SILVA ANTUNES - para a função isolada de Coordenadora de Creche Municipal Wanda de Mello Silva.

Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

PORTARIA Nº 10.799 DE 25 DE MAIO DE 2017



PORTARIA Nº 10.799, de 25 de maio de 2017

Remaneja ELIANE GOMES DA SILVA - Coordenadora Pedagógica.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Remanejar **ELIANE GOMES DA SILVA** - Coordenadora Pedagógica da EMEIEF Fernando Alencar Pinto para a Creche Municipal Wanda de Mello Silva.

Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2017.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO



MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

PORTARIA Nº 10.800 DE 25 DE MAIO DE 2017



**PORTARIA Nº 10.800, de
25 de maio de 2017**

Designa **ADRIANO DO PRADO
GERÔNIMO** para ocupar a função
isolada de Coordenador Pedagógico.

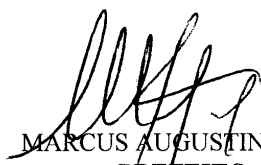
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

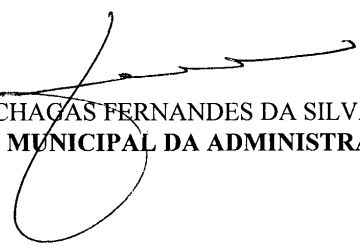
RESOLVE:

Designar com efeito retroativo a 22 de maio de 2017, **ADRIANO DO PRADO GERÔNIMO** para exercer a função isolada de Coordenador Pedagógico na “EMEIEF Profª Francisca de Almeida Calóí”.

Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

PORTARIA Nº 10.801 DE 25 DE MAIO DE 2017



**PORTARIA Nº 10.801, de
25 de maio de 2017**

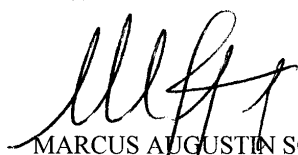
Autorizar o afastamento sem vencimentos da servidora **CÉLIA MARIA LUPERNI DIAS** – Técnica de Laboratório da Secretaria Municipal da Saúde.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar a partir de 18 de julho de 2017, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 2 (dois) anos, da servidora **CÉLIA MARIA LUPERNI DIAS** – Técnica de Laboratório da Secretaria da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

PORTARIA Nº 10.802 DE 29 DE MAIO DE 2017



PORTARIA nº 10.802, de 29 de maio de 2017, Reconstitui Comissão Especial para levantamento e regularização dos Loteamentos do Município de Guaratinguetá e revoga a Port. 10.590 de 18 de janeiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, c.c. 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

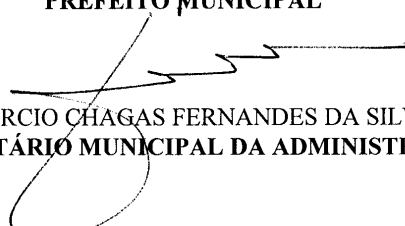
Art. 1º - Reconstituir a Comissão Especial para levantamento e regularização dos Loteamentos do Município, integrada pelos seguintes membros:

Presidente:
ARNALDO DE SOUZA GUIMARÃES
Vice Presidente:
LUIZ MAGALHÃES JÚNIOR
Membros:
GONÇALO FERRAZ CARDOSO
SUZI ROCHA DA SILVA BONIFÁCIO
ADRIANA MONTENEGRO VIVIANI GUIMARÃES
MARICI CATANHO BARBOSA DUARTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 10.590 de 18 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

OFÍCIO Nº 92/17



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Rua Alberto Barbeto, nº 1.400 - Pedregulho - CEP: 12.514.010

Telefone: (12) 3125-1902 / 3125-1473

E-mail: seama@guaratingueta.sp.gov.br / smagricultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 30 de maio de 2017.

Ofício Nº 092/17
PMG/Agricultura

Assunto: Justificativa

A Secretaria Municipal de Agricultura justifica as Notas Fiscais da empresa **COMERCIAL ECOMIX EIRELI – ME**, situada na Rua Bejamim Constant, nº 1.749, Centro, na cidade de Suzano/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.367.236/0001-00, de números 1.509, 1.510, 1.511, 1.512, 1.513, 1.514, 1.515 e 1.516, de 23 e 24 de agosto de 2016, referente ao empenho nº 4409/2016, no valor de **R\$ 14.800,00**, que não foram entregues as NF referentes, estas entregas e desta forma comprometendo a ordem cronológica de pagamentos, devido ao extravio das mesmas por ter sido o produto entregue direto no pátio no bairro da Rocinha, nesta Municipalidade.

Certos de vosso apreço e acolhida, aproveito do ensejo para externar – lhe considerações e apreço.

Atenciosamente


JULIO CESAR RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

PORTARIA Nº 05 DE 29 DE MAIO DE 2017



*Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Sindicância*

PORTARIA Nº 05 de 29 de maio de 2017.

Instaura Comissão para Averiguação Acidente de trânsito, viatura Ducato 586, placa FSY 9731

A Secretária Municipal da Saúde – PMG, no uso da competência prevista no artigo 3º do Decreto nº 6.894 de 02 de agosto de 2007, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica instaurada a Comissão para Averiguação de Acidente de trânsito, viatura Ducato 586, placa FSY 9731

Art. 2º- Ficam designados os senhores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

Ana Paula de Souza Oliveira – RG 08.868.754-6 – Dentista (Presidente)
Rafael Freitas Junqueira Perin – RG 18.045.137-6 – Escriturário (Presidente)
Christina Conceição Jorge Lacaz – RG 773006-4 – Educadora de Saúde pública(Secretária)

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Apuração serão encerrados em 30 dias, contados de sua instalação, com apresentação do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Guaratinguetá, 29 de maio de 2017.

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

SAEG

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

CODESG

EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL

Processo Pregão Presencial nº 005/2017 – Objeto: aquisição de uma máquina vibro acabadora de asfalto para a Codesg.

Data da sessão: 20/06/2017 às 9 horas

Local da sessão: Av. Prof. João Rodrigues de Alckmin nº 670 – Beira Rio – Guaratinguetá – SP

Edital disponível no site: www.codesg.net.br

Justificativa de Alteração de Ordem Cronológica de Pagamentos:

Justifico a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão do recebimento da nota fiscal em data diferente da emissão.

Emissão: 30/04/2017

Recebimento: 17/05/2017

NF	Fornecedor	Valor	Vencimento	Pagamento
4082	Auto Posto Líder Guará Ltda	1.970,28	05/05/2017	18/05/2017

Justifico a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos devido à restrição financeira temporária, sendo o pagamento em duas parcelas.

NF	Fornecedor	Valor	Vencimento	Pagamento	Valor
5641	Construrban Logística Ambiental Ltda	158.612,70	08/05/2017	12/05/2017	100.000,00
			08/05/2017	25/05/2017	58.612,70

Edson Rubens Salla – Diretor Financeiro

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670

TELEFAX (012) 31232510 E-Mail: codesg@uol.com.br**

CEP 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Finanças e Orçamento convida a população para a Audiência Pública, a fim de receber sugestões para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias L.D.O., para Exercício 2018.

08 DE JUNHO DE 2017, 5ª. FEIRA

17 HORAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, 471 – BAIRRO PEDREGULHO

O projeto pode ser consultado no site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br, ou na Sede da Câmara Municipal, nos dias úteis, das 12h às 18h.

A presença da população, da sociedade civil organizada e das instituições em geral é imprescindível para o êxito do evento.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador Marcos Evangelista – Presidente da Comissão

Vereador Marcelo da Santa Casa - Membro

Vereador Fabrício Dias Júnior - Membro

*Você também pode participar encaminhando sugestões para o
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br
Assista à audiência pelo site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br*

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE CONTRATO



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)

CONTRATANTE: ANA LÚCIA DE MELO

CONTRATADO: LÍCEU CORAÇÃO DE JESUS

INTERVENIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

OBJETO: Prestação de serviços educacionais consistente na realização do curso direito.

VALOR: R\$ 6.912,00 (seis mil, novecentos e doze reais)

VIGÊNCIA: de janeiro a junho de 2017.

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GABRIEL FLORINDO
Diretora Jurídica

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO - CONTRATO Nº 14/2017



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO – CONTRATO Nº 14/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2017 – LCT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de limpeza, conservação, higiene e descartáveis.
VALOR TOTAL: R\$ 13.462,47 (treze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato em 01/06/2017.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GABRIELA FLORINDO
Diretora Jurídica

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 01 - CONTRATO Nº 02/2016



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	
EXTRATO ADITAMNETO Nº 01 - CONTRATO Nº 02/2016	
Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de Serviço Acesso à Internet
OBJETO DO ADITAMENTO:	Reajuste de preço, passando o valor mensal de R\$ 432,80 para R\$ 482,47.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO - CONTRATO Nº 16/2017



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO - CONTRATO Nº 16/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2017 - LCT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: JOSÉ H. M. C. DE OLIVEIRA ME
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Guaratinguetá.
VALOR TOTAL: R\$ 21.747,90 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato em 01/06/2017

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL/FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO - CONTRATO Nº 17/2017



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO – CONTRATO Nº 17/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2017 – LCT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: CLMT TRANSPORTES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Guaratinguetá.
VALOR TOTAL: R\$ 2.394,60 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato em 01/06/2017

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº - CONTRATUAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL	
Termo Aditivo nº 01 – Contrato nº 14/2016	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016 – LCT	
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 05/2016 – PRG	
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	
CONTRATADO: IMATEC MICROFILMAGEM LTDA	
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Digitalização, Guarda de Documentos e Microfilmagem	
OBJETO DO ADITAMENTO: aditamento dos Itens 2, 3, 4 e 5.	
VALOR TOTAL: R\$ 98.477,50 (noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).	

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camera@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 2.322 DE 26 DE MAIO DE 2017



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.322, de
26 de maio de 2017.

Dispõe sobre a substituição do Diretor do
Departamento de Comunicação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que o Diretor do Departamento de Comunicação estará em gozo de férias no período de cinco a vinte e quatro de junho de 2017;

DETERMINA

a sua substituição, em caráter pleno, pela servidora Evani Maria de Jesus Maximiano, ocupante do emprego permanente de Agente Operacional, nos termos do Art. 21 do Ato nº 01, de 02 de janeiro de 2017, pelo período de vinte dias, com início em cinco de junho e término em vinte e quatro de junho de 2017.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

MCVC/lfsq.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 2.321 DE 26 DE MAIO DE 2017



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.321, de
26 de maio de 2017.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público MARCELO AUGUSTO
DUARTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor MARCELO AUGUSTO DUARTE, Diretor do Departamento de Comunicação, em conformidade com o Art. 185 da Lei Municipal nº 1.218, de 13 de abril de 1971 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2016 a 2017, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.---. As férias serão gozadas do dia cinco até o dia vinte e quatro de junho de 2017.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

MCVC/Ifsg.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EMPRESAS, CORRETORES DE IMÓVEIS E PESSOAS FÍSICAS;

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ através da Assessoria de Indústria e Comércio, divulga a todos interessados e ao público em geral, este CHAMAMENTO PÚBLICO.

OBJETIVO

A finalidade deste Edital de Chamamento Público é acelerar e estreitar o contato entre o segmento empresarial que procura a Assessoria de Indústria e Comércio em busca de informações **para instalação de Empresas no município de Guaratinguetá e as Imobiliárias, Corretores de Imóveis e Pessoas Físicas que possuam terrenos ou edificações para vender ou locar, apropriados à instalação de indústrias, condomínios empresariais, prestadores de serviço de grande porte ou comércio atacadista.**

Cabe à Assessoria de Indústria e Comércio, a responsabilidade de promover a instalação de novas empresas, facilitando o acolhimento no município de Guaratinguetá de novos empreendimentos, de modo a gerar emprego, renda e desenvolvimento econômico para a cidade. Neste contexto, auxilia os investidores na identificação de localidades que atendam os requisitos relacionados à infraestrutura, como localização, água, esgoto, energia elétrica, gás, conexões modais, zoneamento, entre outras, para a conclusão dos estudos de viabilidade dos investidores.

A Assessoria de Indústria e Comércio também recebe solicitações de imóveis através da INVESTE SP - Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo. Este órgão trabalha com o objetivo de atrair investimentos para o Estado de SP, atuando como porta de entrada das empresas que pretendem investir na expansão dos seus empreendimentos. A agência fornece informações estratégicas que ajudam os investidores a encontrar o melhor local para o sucesso dos seus negócios no território do Estado.

JUSTIFICATIVA

Para manter a transparência do relacionamento com os interessados na comercialização dos imóveis, e com o propósito de habilitar a cidade de Guaratinguetá para a avaliação feita pela INVESTESP, e atender de forma rápida e eficaz o empresariado que procura diretamente a Assessoria de Indústria e Comércio, o presente chamamento público tem por objetivo o cadastramento do contato de todos interessados em vender ou alugar terrenos e edificações destinados à indústria, condomínios empresariais, prestadores de serviço de grande porte ou comércio atacadista, localizados no município de Guaratinguetá.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO



COMO SE CADASTRAR

O Cadastro dos interessados se dará, a partir da data desta publicação, na Assessoria de Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, com os seguintes dados:

PESSOAS FÍSICAS:

Nome, RG, CPF, Endereço, e-mail, telefone, termo de concordância com a divulgação das informações e documentação comprovando a titularidade do imóvel.

CORRETORES DE IMÓVEIS E IMOBILIÁRIAS:

Razão Social, CNPJ, CRECI, endereço, e-mail, telefone e Termo de Concordância com a divulgação das informações.

Os terrenos ou imóveis deverão ter os seguintes dados:

- Endereço do imóvel
- Contato (Nome/Telefone/E-mail)
- Tamanho da área (m²)
- Imagem da área (Google) ou foto da edificação
- Porcentagem máxima do terreno destinada à construção
- Tamanho da edificação, quando for o caso.

Este sistema de cadastramento ficará aberto para inclusão permanente para novos interessados. A exclusão também poderá ser requerida a qualquer momento. Caberá a todos os cadastrados a responsabilidade de manter seus dados atualizados, com o endereço, e-mail e telefone de contato.

COMO SE DARÁ A SELEÇÃO DO IMÓVEL

A agência INVESTE SP envia à Assessoria de Indústria e Comércio, relatório contendo a característica sobre o imóvel que possa atender a empresa que está buscando municípios no Estado de SP para sua instalação. Com o relatório virá um questionário pré-formatado a ser preenchido pelo interessado em vender/alugar imóvel que atenda as características requeridas. Cópias do relatório e do questionário serão encaminhadas pela Assessoria de Indústria e Comércio, aos cadastrados de acordo com as normas deste chamamento público. O questionário, devidamente preenchido, deverá retornar para a Assessoria de Indústria e Comércio, para retransmissão ao INVESTE SP.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO



Havendo interesse do investidor em determinado imóvel, a INVESTE SP encaminhará a informação à Assessoria de Indústria e Comércio para agendamento de visita ao local, com a presença do corretor ou proprietário do imóvel e acompanhamento de um técnico do município, com o fito de esclarecer eventuais dúvidas da empresa investidora. O representante municipal poderá ser questionado acerca da situação das matrículas das áreas visitadas e do zoneamento em que se inserem, conforme estabelecido no Plano Diretor Municipal.

Aos **EMPRESARIOS** que procuram a Assessoria de Indústria e Comércio:

A Secretaria enviará aos cadastrados através deste Edital de Chamamento Público, relatório com as características das áreas procuradas pela Empresa, e um questionário que deverá ser preenchido com as seguintes informações:

- Endereço do imóvel
- Contato (Nome/Telefone/E-mail)
- Tamanho da área (m²)
- Forma da área (m x m)
- Porcentagem máxima do terreno destinada à construção
- Possibilidade de desmembramento.
- Coordenadas Google (incluindo a imagem da área)
- Legislação referente ao Plano Diretor Municipal com Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo
- Outras informações que se fizerem necessárias

Tão logo os questionários preenchidos chegarem à Assessoria de Indústria e Comércio, serão enviados aos empresários para que escolham os imóveis de seu interesse e possam dar prosseguimento às pertinentes negociações. Caso seja do interesse do empresário, a Assessoria de Indústria e Comércio poderá apresentar apenas a lista dos contatos cadastrados neste Edital, para que busquem os imóveis da forma que desejarem.

Dessa maneira, a Assessoria de Indústria e Comércio da Estância Turística de Guaratinguetá será mera articuladora entre as entidades públicas e privadas.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

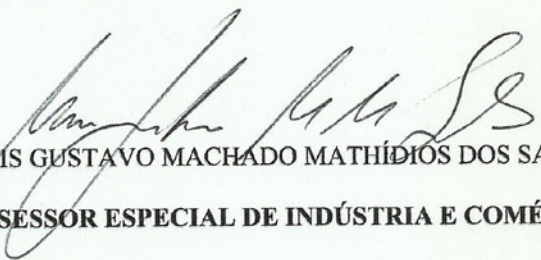
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO



GUARATINGUETÁ - SP

A lista de todos os contatos dos corretores e proprietários de imóveis cadastrados através deste Edital de Chamamento Público estará listada e a disposição em local de fácil visualização na sala da Assessoria de Indústria e Comércio, situada na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ,
aos dois dias do mês de junho de 2017.


LUIS GUSTAVO MACHADO MATHÉDIOS DOS SANTOS
ASSESSOR ESPECIAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Aviso de Reabertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 55/17. Objeto: Contratação de empresa especializada para auxílio- funeral simples. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 28.06.2017, às 09h00.

Aviso de Reabertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 56/17. Objeto: Aquisição de água em galão. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 28.06.2017, às 14h00.

Aviso de Abertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 77/17- Registro de Preços. Objeto: Aquisição de achocolatado, leite em pó integral e biscoito- Merenda Escolar. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 29.06.2017, às 09h00.

Aviso de Reabertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 52/17- Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada em arbitragem para campeonatos municipais previstos no calendário anual de 2017. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 30.06.2017, às 09h00.

Aviso de Reabertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 59/17. Objeto: Contratação de empresa especializada para conserto da transmissão da motoniveladora caterpillar. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 30.06.2017, às 14h00.

Aviso de Abertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 78/17. Objeto: Aquisição de kit lanche para atender Secretaria de Esportes. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 03.07.2017, às 09h00.

Aviso de Reabertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 60/17. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnicos de retifica de motor. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 03.07.2017, às 14h00.

Aviso de Abertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 79/17. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de lonas para tendas. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 04.07.2017, às 09h00.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 05 de junho de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2736

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aviso de Abertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 80/17. Objeto: Aquisição de cimento CP III, areia média lavada, cal para pintura, broxa retangular plástica. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 04.07.2017, às 14h00.